



Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

N.º

= LEI Nº 994 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.969 =

ELIO NICOLONI, PRIMEIRO MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E HOMOLOGOU DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS O CÍRCULO
N.º 01 SEGUINTE:-

Artigo 1º - ficam suplementados no corrente
exercício, as seguintes dotações orçamentárias:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Verba 3130-02- Serviços de Mercúrios

Viagens e estadias..... 800,00 800,00

SERVIÇO DE FAZENDA

ENCARGOS GERAIS

Verba 3233-80- Salário Família

Salário Família dos Funcionários..... 5.698,80 5.698,80

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAGEM

SERVIÇOS DE ESTUDOS DE PROJETO

Verba 3120-42- Material de Consumo

I - Combustíveis e Lubrificantes..... 5.000,00

RUAS E AVENIDAS

Verba 4113-94- Prosseguimento de Obras

I - Pavimentação..... 20.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Verba 3111-99- Pessoal Civil

I - Salários de 30 diaristas..... 11.683,41 36.683,41

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

Verba 4113-61- Prosseguimento de Obras

Prédios Escolares..... 9.400,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Verba 3214-66- Instituições Municipais

Contribuição à Comissão Municipal de

Esportes..... 1.000,00 10.400,00



Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

N.º

- 2 -

SERVIÇO DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Verba 3140-83- Encargos Diversos

Amparo a Indigentes..... 1.500,00 1.500,00

SERVIÇOS URBANOS
ALMOXARIFADO

Verba 3111-90- Pessoal Civil

III - salários de 30 Diaristas..... 15.253,67

Verba 3140-90- Encargos Diversos

Eventuais..... 1.564,12

SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL

Verba 3140-46- Encargos Diversos

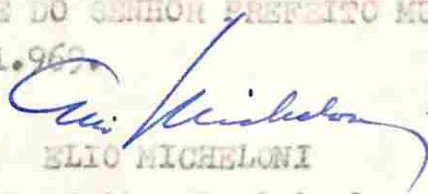
III - quota da Previdência..... 8.900,00 25.717,79

Soma do §..... NCr. \$ 80.800,00

Artigo 2º- O presente crédito, no valor de NCr. \$ 808800,00 (oitenta mil e oitocentos cruzeiros novos), será coberto com anulações parciais das seguintes verbas: 3111-11- Pessoal Civil - III- Vencimentos de 5-1ª e 3-2ª Escriturários - NCr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), 3120-11- Material de Consumo - Artigos de Expediente e Limpeza - NCr. \$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos), 3241-13- Juros da Dívida Pública - Empréstimos com a Caixa Econômica Estadual - NCr. \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), 3130-93- Serviços de Terceiros - Luz e Força - ncr. \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos) e 4113-34- Prosseguimento de Obras - ampliação da rede de Elétrica - NCr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 1.969.


ELCIO MICHELONI

- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 22 de dezembro de 1.969.


ANTONIO PANSINI

- Chefe de Gabinete -